



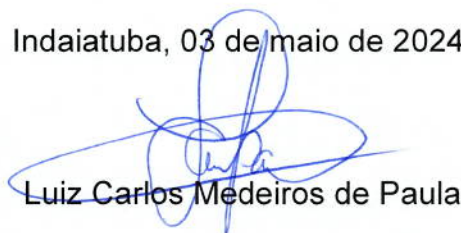
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 03 DE MAIO 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar: Repasse para ampliação da capacidade de atendimento do laboratório do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, com objetivo de reduzir o tempo de espera dos pacientes, no valor de R\$ 32.857,50 para o primeiro mês e R\$ 30.657,50 para os demais meses, até o término do presente convênio.

Indaiatuba, 03 de maio de 2024.



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Dra. Heloisa Cerna Salatino
Secretária de Saúde Adjunta
Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde